



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 45 , DE 14 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2034

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	299	10.301.0006.2068.0000	CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		70.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	70.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 14 de maio de 2020

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL
121.951.688-03